PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-5531 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

Certifico que nesta data foi dado publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1° do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 04 de 01 de 19

Servidor Responsável

LEI Nº 1439, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Dá denominação ao logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Wilson Trigo Gutierrez a Rua A do Loteamento Vila Romana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matias Barbosa, 04 de janeiro de 2019.

Carlos Antônio de Castro Lopes

Prefeito Municipal